



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Entre os dias 27 e 31 do mês de agosto de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho, **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presente a Juíza Coordenadora CEJUSC, Dra. **DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES**. Com base nas informações prestadas pela Chefe de Divisão e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, também com relação às atividades desenvolvidas ainda na estrutura da Coordenadoria de Gestão Compartilhada-CGC, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM
ANTÔNIA SANT'ANA

JUÍZA COORDENADORA DO CEJUSC
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)

a) Lotação – CEJUSC:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
MEIRE FERREIRA FERRO FRANCO KULAIF	TJA	CJ-01 Chefe de Divisão	5/6/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

ANA MARIA GONÇALVES	AJJ	-	3/7/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			2
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-
<i>Previsão na Portaria GP nº 20/2018</i>			2

AJJ – Analista Judiciário – área judiciária

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

*lotação anterior a 5/6/2018: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de São José dos Campos

b) Ausências, exceto férias – 15/7/2017 a 20/8/2018:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	3
Total:	3

c) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LUCAS PRIANTE SIQUEIRA	CIEE	16/6/2017
FELIPE MIRABELLI JACOMINI	CIEE	16/2/2017
RAUL CREPALDI LACERDA	CIEE	16/8/2018

d) Ações de capacitação – 15/7/2017 a 20/8/2018 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
MEIRE FERREIRA FERRO FRANCO KULAIF	14
ANA MARIA GONÇALVES	14

3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

A Chefe de Divisão informou serem adotadas no Fórum medidas de incentivo à mediação, com a presença da Juíza no Fórum, sendo levados à pauta processos de todas as fases processuais (conhecimento, liquidação e execução). Noticiou que realizam audiências 3 vezes por semana, com 3 ou 4 mesas/dia, em média, em uma pauta de 10 a 12 processos por mesa. Afirmou, também, que à época das semanas de conciliação, pelo site da OAB, divulgam a agenda de audiências.

Verificou-se haver servidoras capacitadas para mediação pela Escola Judicial, a Senhora Chefe da Divisão Meire Ferreira Ferro Franco Kulaif, bem como a servidora Ana Maria Gonçalves, capacitada tanto pela Escola Judicial como pelo CNJ.

4 – CONTROLE DE AUDIÊNCIAS:

a) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS (em R\$)
1ª VT de São José dos Campos	63	12	206.279,16
2ª VT de São José dos Campos	46	33	2.709.928,06
3ª VT de São José dos Campos	103	34	656.348,99
4ª VT de São José dos Campos	76	23	351.080,22
5ª VT de São José dos Campos	39	20	659.430,88
1ªVT de Jacareí	0	0	0
VT de Pindamonhangaba	0	0	0
TOTAL	327	122	4.583.066,51

b) Audiências na fase de EXECUÇÃO realizadas:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS (em R\$)
1ª VT de São José dos Campos	63	20	211.811,31
2ª VT de São José dos Campos	226	86	2.980.919,35
3ª VT de São José dos Campos	154	48	13.003.329,50



CORREGEDORIA REGIONAL

4ª VT de São José dos Campos	133	42	2.694.879,37
5ª VT de São José dos Campos	129	44	1.170.257,94
1ªVT de Jacareí	1	0	0
VT de Pindamonhangaba	1	1	33.750,00
TOTAL	707	241	20.094.947

5 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de três estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução. Esclareceu a Exma. Juíza Responsável pelo CEJUSC que as audiências de mediação nas fases de instrução e de execução são acompanhadas por um perito de confiança do Juízo, que auxilia na análise dos cálculos apresentados na audiência. Quando se tratar de laudos mais simples, o perito dá seu parecer na audiência, possibilitando a homologação do cálculo e nos casos de cálculos mais complexos, o perito é nomeado para apresentação da conta de liquidação.

Com relação às informações acima, acerca das audiências realizadas na fase de conhecimento, esclareceram que os números dizem respeito apenas ao ano de 2018 e que há períodos em que não foram agendadas audiências de mediação na fase, tendo em vista a demanda de processos para serem colocados na pauta, nas fases de liquidação e execução e para que fosse aproveitada a atuação do perito nas audiências.

Salientaram que as Varas do Trabalho de Cruzeiro, Lorena, Aparecida, Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Taubaté e Ubatuba, não são mais de competência do CEJUSC local e que as Unidades do Fórum de Jacareí fazem suas próprias audiências de mediação, não sendo mais requisitadas a atuação do CEJUSC de São José dos Campos.

Salientou a Exma. Desembargadora Vice-corregedora os resultados positivos das audiências de mediação, também na fase de conhecimento.



CORREGEDORIA REGIONAL

Ressaltou-se a necessidade do atendimento pelo CEJUSC das outras Unidades que abarca e não apenas para as Varas do Trabalho de São José dos Campos. Esclareceu, a Exma. Juíza Coordenadora que há grande quantidade de processos enviados ao CEJUSC pela Varas do Trabalho de São José dos Campos e que a Unidade dispõe de apenas dois mediadores, que também promovem todo o trabalho de pré e pós-pauta, não sendo possível a atuação mais intensa em outras Unidades, sob pena de prejudicar a pauta de audiências das Varas do Trabalho de São José dos Campos, ressaltando que o CEJUSC recebe o auxílio dos mediadores das Unidades do Fórum.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, que os Juízes que atuam nas Unidades do fórum manifestaram interesse e disponibilidade para implementarem as audiências de mediação na fase de conhecimento na própria Unidade, o que possibilitará a disponibilidade de vaga na pauta para processos na fase de liquidação e execução. Também salientou a necessidade de disponibilizarem pauta de audiência para as outras Unidades que CEJUSC de São José dos Campos abarca, além das Varas do Trabalho de Jacareí (Caçapava, Caraguatatuba, Jacareí e São Sebastião), com a devida divulgação da agenda.

No que diz respeito aos vários processos na tarefa “Triagem inicial”, paralisados desde abril/2018, esclareceram que houve o acúmulo por estarem trabalhando na preparação e expedição de notificações para audiências da “Semana Nacional de Conciliação”, de 17 a 21/9.

Informaram que por acordo entre os Juízes Titulares das Varas do Fórum e a Juíza Coordenadora do CEJUSC as ações do tipo Homologação de Acordo Extrajudicial são colocadas na pauta de conciliação do CEJUSC, para ratificação pessoal do reclamante, análise e eventual homologação.

Quanto os lançamentos dessas audiências, verificou-se na Correição das Varas do Trabalho locais a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-Gestão, por ser lançado movimento equivocado pelo CEJUSC. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, a homologação de acordo ou a redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.



CORREGEDORIA REGIONAL

6 – RECOMENDAÇÕES:

6.1 – apoiar e ampliar a adoção de medidas de incentivo à mediação no Fórum Trabalhista, com a participação dos servidores do CEJUSC em integração com os das Varas na realização de audiências;

6.2 – não avocar processos com fins de tentativa de conciliação, para que a submissão de processos ao CEJUSC sempre ocorra mediante a vontade das partes e desde que não haja oposição das Varas do Trabalho, conforme previsto no artigo 6º da Resolução nº 174/2016 e no artigo 5º da Resolução Administrativa nº 4/2017.

7 – DETERMINAÇÕES

7.1 – disponibilizar pauta de audiência de tentativa de conciliação (conciliação e mediação), também para as Varas do Trabalho da jurisdição do CEJUSC de São José dos Campos, fazendo a devida divulgação a fim de que as Unidades possam demonstrar seu interesse, devendo ser utilizada a força de trabalho das Unidades de origem para intimar as partes, secretariar as audiências e realizar os demais atos necessários. A pauta deverá observar periodicidade razoável de acordo com a disponibilidade da Magistrada;

8 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de partes, advogados e terceiros para atendimento da Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.



CORREGEDORIA REGIONAL

9 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

9.1 - Foi informado que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

9.2 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Chefe de Divisão, com a ciência da Exma. Juíza Coordenadora ou seu substituto, se for o caso, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP n° 12846/2018.

10 – ENCERRAMENTO:

No dia 31 de agosto de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.